



RESOLUÇÃO CMS Nº 004, de 04 de Abril de 2016.

Aprovação da Eleição para  
Presidente e Vice – Presidente,  
Representantes e Comissões.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária Ordinária realizada em 31 de março de 2016, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Eleição para Presidente e Vice – Presidente, Representantes (AME – Mauá e AME – Santo André, Hospital Estadual Mario e Serraria) e Comissão da Concidade e Comissão de Avaliação de Documentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde